



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 10 DE MAIO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2101/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 27/12/2018.

DECRETO

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07		Secr. Munic. de Saúde	
0701		Fundo Municipal de Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2080		Manut. da frota da saúde	
0701 10 301 0047 2080.33903000000000.0040 (34487.7)		Material de Consumo	R\$.400,00
0701 10 301 0047 2080.33903000000000.4500 (34489.3)		Material de Consumo	R\$.90,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08		Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
0801		Agricultura e Meio Ambiente	
0801.04		Administração	
0801.04.122		Administração Geral	
0801.04.122.0016		Administração Governamental	
0801.04.122.0016.2055		Manutenção Conservação Prédio Agricultura	
0801.04.122.0016.2055.33903900000000.0001 (41817.0)		Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.1500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>R\$.1.990,00</b>

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal da Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046		Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.33903000000000.4500 (30279.1)		Material de Consumo	R\$.90,00
07		Secr. Munic. de Saúde	
0701		Fundo Municipal de Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2047		Manutenção Programa PACS – Agentes SA	
0701 10 301 0047 2047.31901100000000.0040 (31776.4)		Vencim. Vantagem fixas –Pessoal Civil	R\$.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08		Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
0801		Agricultura e Meio Ambiente	
0801.20		Agricultura	
0801.20.606		Extensão Rural	
0801.20.606.0106		Assist/Acomp Prod Agrícola Familiar	
0801.20.606.0106.2056		Manutenção da Patrulha Agrícola	
0801.20.606.0106.2056.33903000000000.0001 (42158.8)		Material de Consumo	R\$.1.500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>R\$.1.990,00</b>

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal